



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.967, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre extinção do prazo de validade do concurso público n. 01/2019, visando a contratação para cargos públicos, observada a necessidade de contratação e ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n. 01/2019, para o preenchimento de cargos públicos, devidamente especificados no Edital regularmente expedido, que fora devidamente homologado em data de 18 de Janeiro de 2020, por r. despacho exarado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto n. 3.556, de 18 de Janeiro de 2020, que procedeu a homologação do resultado do Concurso Público n. 01/2019, com a validade de 2 (dois) anos, a partir daquela data;

CONSIDERANDO que novamente foi editado o Decreto n. 3.761, de 17 de Janeiro de 2022, que procedeu a prorrogação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a validade do Concurso Público n. 01/2019, realizado em 24.11.2019, e homologado em 20.01.2020, nos termos do Edital n. 01/2019, para admissão de empregos públicos vagos na municipalidade.

CONSIDERANDO finalmente que em data de 18 de Janeiro de 2024, vencer-se-á o prazo final de validade do Processo de Concurso Público n. 01/2019, que fora regularmente homologado pelo Decreto n. 3.566, de 18.01.2020, e prorrogado pelo Decreto n. 3761/2022, de 17.01.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, a partir de 18 de Janeiro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2019, para preenchimento de empregos públicos vagos na municipalidade, constantes de: **Agente Comunitário de Saúde; Agente Fiscal de Rendas e Tributos, Cirurgião Dentista PSF; Enfermeiro, Farmacêutico; Fiscal Municipal de Posturas; Fisioterapeuta; Médico Generalista PSF; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Veterinário; Merendeira; Motorista; Nutricionista; Professor de Desenvolvimento Infantil; Professor de**





Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Educação Básica III – PEB III – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – de 1ª a 5ª Séries/Ano; Psicólogo, Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho; que fora regularmente homologado pelo Decreto n. 3.566/2020, de 18 de Janeiro de 2020 e prorrogado pelo Decreto n. 3.761/2022, de 17 de Janeiro de 2022, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, e de suas posteriores alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, em 18 de Janeiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD9F-5660-93A7-3D78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 22/01/2024 13:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 22/01/2024 15:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/DD9F-5660-93A7-3D78>